CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 / SANTARÉM-PA
CNPJ: 10.219.202/0001-82

Alaércio Cardoso
Experiência que constrói o futuro de Santarém

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO - PSD

PROJETO DE LEI Nº_____/2025, ___ FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOMES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, NAS PLACAS DE INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Dispõe sobre a inclusão dos nomes dos vereadores nas placas de inaugurações de obras públicas realizadas no Município de Santarém.

Art. 1°

As placas de inaugurações de obras públicas no Município de Santarém deverão ter incluídos os nomes dos vereadores da Câmara municipal de Santarém

Art. 2°

A critério do Poder Executivo, pode ser uma outra placa, fixada no mesmo local, desde que sejam incluídos os nomes de todos os vereadores da gestão em curso.

Art. 3°

As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 4°

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2025

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente

Justificativa

A presente proposição se justifica pela necessidade de dar transparência à atuação dos parlamentares e à destinação dos recursos públicos, bem como de reconhecer o trabalho dos vereadores nas indicações e aprovações de recursos às realizações de obras que beneficiam a população do Município de Santarém.

A inclusão dos nomes dos vereadores nas placas de inauguração das obras públicas é uma forma de:

Dar transparência à atuação dos vereadores

A população poderá identificar os vereadores que se empenharam na realização de cada obra, acompanhando de perto a atuação dos parlamentares e cobrando sua atuação.

Reconhecer o trabalho dos vereadores

As obras públicas são resultados dos trabalhos de diversos atores, incluindo os vereadores, que muitas vezes são responsáveis por indicar e aprovar recursos para as realizações das obras.

Prestar contas à população

A menção aos nomes dos vereadores pode ser vista como uma forma de prestação de contas à população, que pode identificar os responsáveis por cada obra e cobrar sua atuação.

Acreditamos que a inclusão dos nomes dos vereadores nas placas de inauguração das obras públicas é uma medida que fortalecerá a democracia e a participação popular na gestão do Município de Santarém.

Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio dos Nossos Pares para o aperfeiçoamento desta proposição e sua conversão em Lei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de fevereiro de 2025.

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador
2º Vice Presidente